



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 157/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA – 12ª Região e A CASAN, VISANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA da 12ª Região – TRT/SC**, com sede Rua Esteves Junior, 395 Centro – Florianópolis/SC, CEP 88.015-130, inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, representada neste ato por senhor Dr. José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho - Presidente, doravante denominado **TRT/SC – 12ª Região** e a **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN**, doravante denominada **CASAN**, estabelecida na Rua Emílio Blum, nº 83, Florianópolis/SC, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Eng.ª Roberta Maas dos Anjos, brasileira, portadora do Documento Nacional de Identidade nº 025.945.769-80 - SSP/SC e pelo seu Diretor Comercial, Sr. Giovanni Pickler, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1345242 SSP/SC e do CPF nº 569.275.099-68, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fundamento no inciso IX do art.8º da Constituição do Estado de Santa Catarina c/c com o art. 106,§ 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o tratamento e uso compartilhado de dados entre a **TRT/SC – 12ª Região** e a **CASAN**, a fim de disponibilizar à **TRT/SC – 12ª Região** os dados do Cadastro Comercial da **CASAN**, em formato digital, somente das unidades centralizadas dos órgãos públicos de Santa Catarina e dos entes vinculados aos CNPJ constantes no Anexo II.

Parágrafo único: As autorizações de acesso aos respectivos bancos de dados somente permitirão consultas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a utilizar os dados acessados nos respectivos bancos de dados, cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), exclusivamente para atender as necessidades de permanente atualização cadastral, observando a boa-fé e os princípios previstos no art. 6º da LGPD.

É atribuição de a **CASAN** disponibilizar o acesso para consulta ao seu banco de dados cadastrais à **TRT/SC – 12ª Região**:

- I. Disponibilizando os dados constantes em seus cadastros informatizados, de acordo com layout a ser definido pelas áreas técnicas;
- II. Liberando acesso aos dados dos usuários e imóveis das unidades centralizadas dos órgãos públicos de Santa Catarina e dos entes vinculados aos CNPJ constantes no Anexo II;
- III. Informando aos usuários dos seus serviços sobre a disponibilização de seus dados cadastrais à **TRT/SC – 12ª Região**, na forma do art. 9º da LGPD.

Parágrafo único: Os dados informados serão integralmente aqueles constantes do banco de dados, cabendo à **TRT/SC – 12ª Região** a crítica das atualizações que, porventura, ocorram em relação aos clientes cadastrados na **CASAN**;

É atribuição da **TRT/SC – 12ª Região** acessar para consulta, quando necessário, guardadas as cautelas de sigilo, o banco de dados disponibilizado pela CASAN:

- I. Adotando as providências necessárias à viabilização do acesso a esses dados;
- II. Zelando pela adequada utilização dos dados referentes ao objeto deste Termo de Cooperação Técnica, postos à sua disposição, de modo a preservar o seu caráter sigiloso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

O presente acordo não prevê a transferência de recursos entre os partícipes, sendo que cada partícipe deverá aplicar seus próprios recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

O acesso às informações do banco de dados dar-se-á por permissões de níveis de acesso aos sistemas computadorizados, por meio da cessão de senhas, podendo ser viabilizadas alternativas tecnológicas de comunicação de dados. O acesso do cadastro deverá ocorrer preferencialmente por meio do aplicativo webservice, pelo qual se poderá acessar o banco de dados respectivo.

As autorizações de acesso ao cadastro permitirão consultas aos dados cadastrais do Anexo I.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e do art. 155 do Anexo XXI da INC/SEF/SCC nº



005/2018, as partes indicarão, mediante correspondência, o responsável para acompanhar a fiel execução deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade em relação a todos os dados pessoais tratados em decorrência da execução deste termo, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento dos dados a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo nos casos legalmente excepcionados.

§ 1º A produção, o manuseio, a consulta, a transmissão, a manutenção e a guarda dos dados abrangidos por este Termo observarão medidas especiais de segurança, conforme legislação federal, quanto ao não repasse de informações sigilosas a terceiros.

§ 2º As informações fornecidas por força deste Termo serão de utilização restrita às partes, por intermédio de seus agentes, desde que previamente habilitados à extração dos dados.

§ 3º O acesso aos dados bem como a sua extração das bases corporativas da CASAN deverá ser realizado de tal forma que a **CASAN** e a **TRT/SC – 12ª Região** possam identificar todos os acessos e a quem se referem as pesquisas realizadas, devendo providenciar o descarte desses dados quando cessar a necessidade do tratamento.

§ 4º É vedada às partes o tratamento de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do instrumento para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

§ 5º As partes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais compartilhados entre si.

§ 6º As partes ficam obrigadas a comunicar uma à outra em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO

As partes acompanharão em conjunto a execução deste instrumento, podendo ser constituídos grupos de trabalho integrados por seus representantes e emitido, semestralmente, relatório circunstanciado acerca dos resultados obtidos em decorrência do presente Termo.



CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas no presente Termo de Cooperação Técnica somente se reputará válida se realizada mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes ou por inadimplência de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste Termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes este Termo de Cooperação Técnica, em duas vias de igual teor e forma, assinadas por seus representantes legais.

Florianópolis, ____ de _____ de 2022.

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

Roberta Maas dos Anjos
Diretora Presidente

Giovani Pickler
Diretor Comercial

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA da 12ª Região – TRT/SC

Dr. José Ernesto Manzi
Desembargador Presidente

ANEXO I

INTEGRAÇÃO CASAN - SIC/SC (NOME DOS CAMPOS)
localizacao
matricula
digito_validador
ENTIDADE PÚBLICA (Nome)
NR_CNPJ_ENTIDADE PÚBLICA
CD_ORGAO_CENTRAL
NM_ORGAO_CENTRAL
NM_MUNICIPIO
REFERENCIA (dt_mes_ano_ref)
MES_FATURAMENTO (mês/ano)
NM_USUARIO
NR_CPF_USUARIO (CNPJ)
NM_PROPRIETARIO
NR_CPF_PROPRIETARIO (CNPJ)
nm_lograd
nr_imovel
nm_complemento
nm_bairro
nm_CEP
nr_hidrometro
NR_LEITURA
NR_LEITURA_ANTERIOR
TP_LEITURA_ANTERIOR
nr_tomadas
nr_economias
consumo_seis_meses
qt_volume_faturado
qt_volume_real
valor_outros
esgoto_residencial
agua_residencial
esgoto_comercial
agua_comercial
esgoto_industrial
agua_industrial
esgoto_publico



agua_publico
VOLUME_FATURADO
VALOR_FATURADO_AGUA
VALOR_FATURADO_ESGOTO
VALOR_FATURADO_EST_ESGOTO
VALOR_FATURADO_SERVICO
VALOR_FATURADO_BONUS
VALOR_TOTAL
vl_pago
DT_VENCIMENTO
dt_pagto
situacao_fatura
NR_SEQ
NR_SEQ_GRUPO_FATMTO
nr_grupo_fatmto
codigo_barras
razao_social_empresa (CASAN)
cnpj_empresa (CASAN)
AGRUPADA (Sim ou Não)
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)

ANEXO II

CNPJ	Entidade do Executivo
33982868000193	Controladoria-Geral do Estado
82951229000176	Estado de Santa Catarina
83883710000134	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.
83807586000128	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
34014413000147	Agência de Desenvolvimento do Turismo de SC
83052191000162	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
27760920000164	Fundo de Acesso à Justiça
36270063000105	Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - (FADEP-SC)
35747598000161	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF
35651852000123	Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP-SC
36127642000101	Polícia Científica
83469908000176	Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR
82951310001128	Fundo de Desenvolvimento Social - CNPJ Antigo
00915782000199	Fundo Estadual de Habitação Popular
85280295000150	Fundo Estadual de Transporte
29571512000190	Fundo Estadual do Idoso
36448037000124	Fundo Estadual do Trabalho - FET-SC
83131268000190	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
05664192000154	Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá
05656080000151	Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau
08857225000170	Agência de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte
05684274000160	Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque
05630479000163	Agência de Desenvolvimento Regional de Caçador
05629618000139	Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos
05688796000130	Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas
05541159000137	Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó
05585919000108	Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia
05684888000142	Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma
05640154000161	Agência de Desenvolvimento Regional de Curitibaanos
07387930000199	Agência de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira
05668667000180	Agência de Desenvolvimento Regional de Ibirama
05647957000148	Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí
08832433000115	Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga

05653835000164	Agência de Desenvolvimento Regional de Ituporanga
05670436000101	Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul
05612349000106	Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba
05655627000102	Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville
05582717000102	Agência de Desenvolvimento Regional de Lages
05650634000103	Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna
05653136000114	Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra
05586681000135	Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha
05591925000178	Agência de Desenvolvimento Regional de Palmitos
08832425000179	Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo
05664100000136	Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul
05628764000140	Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim
05593175000173	Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste
05580977000149	Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste
08879577000127	Agência de Desenvolvimento Regional de Seara
08837279000174	Agência de Desenvolvimento Regional de Taió
08860254000191	Agência de Desenvolvimento Regional de Timbó
05651544000137	Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão
05664622000138	Agência de Desenvolvimento Regional de Videira
05628039000171	Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê
23114901000100	Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - Aresc
11735720000111	Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina
07404249000101	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina
45087300000198	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (CSSPPO)
06096391000176	Corpo de Bombeiros Militar
16867676000117	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina
04340793000149	Departamento de Transportes e Terminais
05510080000149	Departamento Estadual de Infraestrutura
34060183000152	Departamento Estadual de Trânsito
82951310000237	Encargos Gerais do Estado
83722462000140	Fundação Catarinense de Cultura
83900522000177	Fundação Catarinense de Educação Especial
73360505000130	Fundação Catarinense de Esporte
01682869000126	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
83256545000190	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA
11216929000179	Fundação Escola de Governo - ENA
83891283000136	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
11617274000140	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas
22925148000170	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde-INVESTSAÚDE
09076036000123	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC

13954798000152	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina
14119751000136	Fundo de Desenvolvimento Social
13954985000136	Fundo de Esforço Fiscal
13273267000102	Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina
14284430000197	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
07188579000107	Fundo de Melhoria da Polícia Civil
13925994000107	Fundo de Melhoria da Polícia Militar
14186135000106	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar
13561336000175	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina
07574449000102	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais
09231789000166	Fundo Especial da Defensoria Dativa
85346468000195	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparelhamento
82702929000127	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente
04426883000157	Fundo Estadual da Defesa Civil
25303063000148	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais
18387954000164	Fundo Estadual de Apoio aos Municípios
01056698000120	Fundo Estadual de Assistência Social
13954809000102	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
13561339000109	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural
20859947000160	Fundo Estadual de Educação- FEDUC
07735623000151	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura
07735634000131	Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte
07735627000130	Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo
10789950000109	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
10736907000177	Fundo Estadual de Sanidade Animal
80673411000187	Fundo Estadual de Saúde
44880930000152	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
24367228000182	Fundo Financeiro
04424785000180	Fundo para a Infância e Adolescência
85280147000135	Fundo para Melhoria da Segurança Pública
14284450000168	Fundo Patrimonial
01577780000108	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
13954764000168	Fundo Pró-Emprego
07807155000183	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville
00715510000145	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó
78490869000159	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
83886515000168	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis
12521388000155	Fundo Rotativo da Penitenciária Sul
05791576000138	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis
83279620000139	Gabinete do Vice-Governador do Estado
44897678000194	Gabinete do Vice-Governador do Estado



07410720000174	Instituto de Metrologia de Santa Catarina
83882498000190	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina
83565648000132	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
15211786000163	Polícia Civil
83931550000151	Polícia Militar
76276823000106	Procuradoria Geral do Estado
83601625000136	Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas
82951351000142	Secretaria de Estado da Administração
82951336000102	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
05509770000188	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
45105289000141	Secretaria Executiva de Articulação Nacional
15515924000106	Secretaria de Estado da Casa Civil
13586957000103	Secretaria de Estado da Defesa Civil
82951328000158	Secretaria de Estado da Educação
82951310000156	Secretaria de Estado da Fazenda
82951344000140	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
13586538000171	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa
82951245000169	Secretaria de Estado da Saúde
82951294000100	Secretaria de Estado da Segurança Pública
80460777000178	Secretaria de Estado de Comunicação
44897667000104	Secretaria de Estado da Comunicação
05624629000126	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis
07255568000100	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
80460835000163	Secretaria de Estado do Planejamento
05521532000198	Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte
08962126000159	Secretaria Executiva de Articulação Nacional
08891689000101	Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais
21974384000113	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis - SUDERF



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M3U1Y1O3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI PICKLER (CPF: 569.XXX.099-XX) em 07/10/2022 às 09:14:54

Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 15/02/2022 - 17:25:00 e válido até 15/02/2023 - 17:25:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



ROBERTA MAAS DOS ANJOS (CPF: 025.XXX.769-XX) em 10/10/2022 às 09:55:15

Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 01/11/2021 - 17:00:00 e válido até 01/11/2024 - 17:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA5NDg5NV85NDg5NV8yMDIyX00zVTFZMU8z> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00094895/2022** e o código **M3U1Y1O3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.